

COMPANHIA AGRÍCOLA E INDUSTRIAL SANTA ADELAIDE

CNPJ/MF Nº47.573.209/0001-08 e NIRE Nº 35.300.040.741

AVISO AOS ACIONISTAS - GRUPAMENTO DE AÇÕES

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de dezembro de 2023, aprovou o grupamento da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que será processado da seguinte forma: (i) foi deliberado o grupamento da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia na proporção de 5.000 (cinco mil) ações ordinárias para 1 (uma) ação da mesma espécie; (ii) o grupamento tem por objetivo: (a) ajustar o valor unitário das ações a um patamar mais adequado do ponto de vista mercadológico; (b) reduzir custos operacionais para a Companhia e seus acionistas; e (c) aumentar a eficiência dos sistemas de registros, controles e divulgação das informações aos acionistas da Companhia; (iii) os Acionistas têm até o dia 20 de dezembro de 2023 (15 dias a contar da publicação desse aviso) para, a seu livre e exclusivo critério, ajustar suas posições de ações, por espécies, em lotes múltiplos de 5.000 (cinco mil), mediante compra e venda de ações; (iv) a acionista controladora da Companhia, concordou em alienar quantidade de ações suficientes, pelo mesmo preço estipulado para o reembolso indicado no item (v) a seguir (R\$0,03 (três centavos) por ação), para os acionistas que, em virtude do grupamento, venham a deter frações de ações, de forma que tais acionistas recomponham um número inteiro de uma nova ação, bastando que formalizem por escrito ou compareçam à sede da Companhia, no local e horários abaixo indicados, munidos dos documentos que comprovem sua condição de acionista; e (v) caso os Acionistas que possuírem ações fracionadas não quiserem ajustar suas posições, a Companhia os reembolsará até o dia 05 de fevereiro de 2024, conforme necessário, pelas frações eventualmente existentes, no preço de R\$0,03 (três centavos) por cada ação ordinária (assim considerada antes do grupamento). No caso de acionistas que não estejam com seus dados atualizados, o valor ficará disponível pelo prazo de 3 (três) anos, e será pago tão logo o respectivo acionista atualize seus dados dentro do referido prazo; e (vi) as ações serão grupadas no dia 26 de dezembro de 2023, data a partir da qual as ações passarão a ser negociadas exclusivamente na nova proporção e somente poderão ser negociadas grupadas desta data em diante. Eventuais esclarecimentos quanto à operação de grupamento de ações ou sobre o presente Aviso poderão ser obtidos pelo telefone, ou mediante comparecimento na sede da Companhia, cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na "Fazenda Sant' Ana do Matão", em dias úteis, em horário comercial, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00. Dois Córregos, 05 de dezembro de 2023. **Companhia Agrícola e Industrial Santa Adelaide**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>